À CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

EXPEDIENTE
22 JUN. 2021

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Econômicos (CC/53), ainda em fase de registro perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Conselheiro Lafaiete, devidamente representada pelo Presidente eleito, Richardson Augusto da Rocha, CI 11115391, SSP/MG, CPF 049.617.506-89, sem sede, mas com endereço para fins de Intimações na Rua Professor Luiz Carlos de Marcenes, nº. 20, Bairro Bela Vista, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36402-285, Telefone e *Whatsap* 31 98688-5867, vem mui respeitosamente perante V.Ex.a SOLICITAR PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO BELA VISTA, junto ao MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Pessoa Jurídica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representada na Pessoa do Sr. Prefeito Municipal, com sede a Prefeitura na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, pelos fatos e fundamentos que ora passa a aduzir:

A Associação representa uma coletividade de jurisdicionados insatisfeitos com a atuação do Executivo Municipal na condução de uma obra financiada com orçamento federal que já perdura há quase uma década.

No decorrer do ano de 2012, último do mandato do Falecido Prefeito José Milton Carvalho Rocha, iniciaram-se as obras para edificação de uma creche, com orçamento advindo da União para essa finalidade.

Infelizmente, a maior parte dessa obra se daria naquele ano, pois com a nova gestão do Prefeito Ivar de Almeida Cerqueira Neto, pouco foi realizado, tendo a obra, inclusive, sido alvo de vandalismo, invasões e dilapidação.

No primeiro mandato do atual Prefeito Mário Marcus Leão Dutra, foi realizado um levantamento da situação da obra e dos valores necessários para finalização dela, tendo em 2019 sido anunciada a retomada da construção após Licitação para Contratação da Empreiteira que retomaria os serviços.

No presente ano, na gestão do atual Prefeito, conforme noticiado na imprensa e até no próprio *site* da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, foram retomadas as obras, com placas alusivas à "reforma da creche", com previsão de finalização entre 19.09.2021 e 01.10.2021.

Foram iniciados os trabalhos com a demolição parcial das obras equivocadamente edificadas na creche e limpeza do espaço.

Infelizmente, as obras foram novamente paralisadas sem qualquer justificativa formal plausível.

Teme-se que novamente as obras fiquem indefinidamente paralisadas em prejuízo, não apenas ao Bairro Bela Vista, mas toda uma população que dependeria da Creche para deixar os filhos.

Além do mais, trata-se de dinheiro público, que aparentemente foi mal gerido nesses quase 10 anos e quatro mandatos diferentes no executivo municipal.

Destarte, necessária apuração dos fatos acima por parte da Câmara dos Vereadores de Conselheiro Lafaiete,

para fins de que as obras possam ser retomadas e a Creche concluída e entregue dentro do prazo proposto.

Nestes Termos;

Pede e Aguarda Providências.

Conselheiro Lafaiete, sexta-feira, 18 de junho de 2021.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA
REPRESENTADA POR RICHARDSON AUGUSTO DA ROCHA
CPF 049.617.506-89 e CI M-11115391, SSP/MG.

THALES WAGNER GALDINO LOPES[1]
- OAB/MG 104.376 -
- 2ª Subseção/Conselheiro Lafaiete -

[1] **Rua Melvin Jones, 777, Salas 04 e 05, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete, 31 2721 5922 ou 99201 2357.**

Ata Reunião Moradores Bela Vista

Na data de 11 de agosto do ano de 2020 às 19h30, na Rua Maria Nogueira de Miranda, no campinho ao lado da Creche do Bairro (futuras instalações) reuniram-se os moradores, convocados por meio do grupo de whatsapp, elegeram a seguinte Chapa, que assumirá os trabalhos da associação: Richardson (digo Richardson Augusto da Rocha) para Presidente; Ana Paula Lobato da Silva, para Vice Presidente; José Adão dos Santos, para Tesoureiro; Daiane Matsui, para 1ª Secretária; Francisca Fidelis Fernandes, para 2ª Secretária; Washington Rodrigues, para 2º Tesoureiro; Sergio Murilo Gonçalves, para Conselheiro Fiscal; Claudio Aparecido de Andrade, para Conselheiro Fiscal; Ana Paula Teixeira Lobo de Freitas, para Conselheiro Fiscal; e Gilmar Souza, para 1º Suplente de Secretário. Deliberou-se também acerca de dois Ofícios a serem encaminhados para a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer e para a Secretaria de Meio Ambiente, visando Segurança para o Bairro. Assim sendo, nada mais restou deliberado, pelo que restou fechada a presente Ata, com assinatura de todos os presentes: Thalia Vaquer Galdinoapes, Washington Rodrigues, [illegible], Ana Paula Lobato da Silva, Serezinha M. de Jesus, Flavio Jaley Silva, Marcela Marta Elias Silva, Ana Paula Teixeira, Gilmar Souza, M. Maria Ridalizi Nazaré da Silva, Gerardo Gonçalves da Silva, Luiz Fernandes Bacharel, Gilmar Marcos Cataflis, Marcelo Jesus, Daiane Matsui Vieira, Richardson Augusto da Rocha.